

YAN MACEDO DE OLIVEIRA BOTELHO

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ESTADO DO PARÁ**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2025 - 3ª Alteração****SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS**

Dispõe sobre alterações ao Edital 001/2025 do concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais, pelo Poder Judiciário do Estado do Pará.

O Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que determina o § 3º do artigo nº 236 da Constituição Federal, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, as alterações no Edital nº 001/2025, do Concurso Público destinado à outorga de delegação de serviços notariais e registrais, em serventias vagas no Estado, decorrentes das decisões sobre os pedidos de impugnação ao Edital e do sorteio de serventias para vagas reservadas, como segue:

Art. 1º FICAM ALTERADOS os itens do Edital, apresentados a seguir, que passam a ter a seguinte redação:

10.11. Será realizada audiência pública às 9 (nove) horas de 25 de março de 2026, na sede do Tribunal de Justiça, para que se proceda à identificação das provas objetivas de seleção, após sua avaliação.

11.5. Os candidatos pré-classificados para a prova escrita e prática serão convocados por ato publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Pará, até 30 de março de 2026, sendo naquele ato informada a nominata dos convocados, em ordem de pré-classificação, com as respectivas notas.

11.5.1. O Documento de Confirmação da Convocação, com o local e horário da prova, deverá ser retirado pelo candidato através da internet, nos endereços eletrônicos indicados no item 3.5.1, após as 18 (dezoito) horas de 23 de abril de 2026.

17.7. A avaliação da prova objetiva de seleção, expressa no respectivo Boletim Individual de Desempenho – POS, será disponibilizada através da internet, nos endereços indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas de 30 de março de 2026.

17.7.1. Os pedidos de revisão relativos aos itens “17.1.g” deverão ser interpostos das 9 (nove) horas do primeiro dia subsequente à disponibilização do Boletim Individual de Desempenho – POS até as 18 (dezoito) horas do segundo dia subsequente à disponibilização do Boletim Individual de Desempenho desta prova.

17.7.2. A decisão dos pedidos de revisão relativos ao item 17.7.1 será disponibilizada através da internet, nos endereços indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas de 06 de abril de 2026.

17.8. A convocação para a prova escrita e prática será disponibilizada através da internet, nos endereços indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas de 30 de março de 2026.

17.8.1. Os pedidos de revisão relativos aos itens “17.1.h” deverão ser interpostos das 9 (nove) horas do primeiro dia subsequente à disponibilização do respectivo ato até as 18 (dezoito) horas do segundo dia subsequente à disponibilização do ato a que se refere.

17.8.2. A decisão dos pedidos de revisão relativos ao item 17.8.1 será disponibilizada através da internet, nos endereços indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas de 06 de abril de 2026.

Belém (PA), 18 de março de 2026.

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará